DECRETO N.º 106/2014

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO, O PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL E O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do art. 54, n, Lei Municipal n.º 2.137/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando a emissão do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, que identifica as condições ambientais do trabalho, o registro dos agentes nocivos, bem como a verificação da existência ou não da insalubridade e/ou periculosidade nas atividades desenvolvidas pelos servidores públicos municipais de Iúna/ES;

Considerando a emissão do laudo do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional que visa atender a necessidade de proteção e cuidados ao trabalhador;

Considerando a emissão do laudo do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais que visa à prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais,

Considerando o relatório consistente no Resumo das Conclusões de Insalubridade e periculosidade, apresentado pela empresa contratada, através do qual está patentemente demonstrado as unidades administrativas respectivas, a relação dos cargos e atividades desenvolvidas, bem como ainda os graus de insalubridade, periculosidade e/ou atividades penosas e os respectivos agentes de riscos e o adicional a receber;

Considerando que é de iniciativa do Poder Executivo Municipal proceder a homologação do referido laudo, a fim de que possa enquadrar todos os servidores públicos municipais, bem como ainda, propiciar a percepção dos referidos adicionais, que se iniciará a partir do corrente mês, devendo, o setor de Recursos Humanos promover os regulares enquadramentos;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os laudos técnicos pertinentes à segurança e medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Iúna – ES que constam nos anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º Os laudos de que trata o *caput* do artigo anterior encontram-se constituídos da seguinte forma:

I - Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho, que determinam as atividades que fazem *jus* ao adicional de insalubridade e periculosidade;

II – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, que visa a atender a necessidade de proteção e cuidados ao trabalhador em seu ambiente de trabalho;

III – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, que visa à prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores através da antecipação.

Art. 3º A partir do dia 01/11/2014 todos os servidores, obrigatoriamente, deverão ser enquadrados, e, farão *jus* a percepção do adicional de insalubridade, periculosidade e/ou atividades penosas nos percentuais indicados pelos peritos subscritores dos referidos laudos.

Parágrafo único – Todo servidor que, em razão dos novos laudos técnicos referidos neste Decreto experimentar redução remuneratória de qualquer natureza será comunicado pessoalmente para que se manifeste por escrito dentro de dez dias junto ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 4º As conclusões realizadas pelos laudos supramencionados referem-se a situações fáticas atuais e não possuem o condão de retroagir seus efeitos sobre laudos de insalubridades anteriores.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/11/2014.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (29/12/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia __/__/2014.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete